

DECRETO MUNICIPAL GP N.º 042/2022 Lagoa do Sítio - PI, 30 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre Exoneração de ocupantes de Cargos em Comissão CC-2, e Funções de Confiança FC-1, FC-2, FC-3, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio- PI, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ Sr. JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal CF/88, Resoluções do TCE/PI, Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO: o que diz as orientações do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Piauí, orientações do Órgão de controle interno Municipal, que recomenda a adoção de medias de contenção de despesas e gastos com o pessoal no âmbito da administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO: os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, sobretudo os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e conveniência com as ações e os serviços públicos;

CONSIDERANDO: que deve ser observado a continuidade das ações da administração pública, bem como os atendimentos dos serviços essenciais para a população do Município de Lagoa do Sítio-PI;

CONSIDERANDO: ainda, que a gestão pública requer austeridade e zelo na condução dos gastos públicos e efetividade nos serviços ofertados para a população.

CONSIDERANDO: por fim, que se faz necessário a tomada de medidas que agreguem a efetivação das ações públicas e uma maior promoção do bem comum.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes dos **Cargos em Comissão CC – 2**, e os ocupantes das **Funções de Confiança FC-1, FC-2 e FC-3** da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos Municipais do Município de Lagoa do Sítio - PI.

Art. 2º - Fica exceto do que determina o Art. 1º do presente Decreto Municipal, em homenagem ao princípio da continuidade da administração pública e da boa governança, as:

Nomeações dos Diretores das Unidades Escolares Municipais;
Nomeação do Tesoureiro Municipal, Portaria GP Nº 05/2021;
Nomeação do Fiscal de Contrato, Portaria GP Nº 020/2022;
Nomeação do Gestor de Contrato, Portaria GP Nº 021/2022;

Nomeação do Agente de Licitação, Portaria GP Nº 010/2022;
Nomeação da Diretora da UBAS, Portaria GP Nº 033/2022.

Art. 3º - O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 30 de novembro de 2022.


José Savio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto Municipal GP sob n.º 042/2022, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Antonia Clemência Fortaleza do Nascimento
Chefe de Gabinete